



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2013  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE  
EDITAL

**JOSÉ HENRIQUE HEBERLE**, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regulamento do **PROCESSO SELETIVO** e de acordo com o artigo 7º da do decreto Municipal 1453/2013, e demais disposições legais, **torna público e notifica os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2013 que fica PRORROGADO O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2013, Edital de Homologação nº 002/2013**, por igual período, ou seja, por mais 01 (um) ano, abrangendo o cargo de **PSICÓLOGO**.

São Pedro do Butiá/RS, 30 de setembro de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE HEBERLE**  
Prefeito Municipal.